



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 243-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DEYST DEYSTHER FERREIRA DE CARVALHO CALDAS CPF nº 339.116.901-00, Secretária e KLEB AMANCIO E SILVA DA GAMA CPF nº 428.846.911-20, da Assessoria de Análise de Recursos, ambos vinculados à Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|---------------------------|-------------|---------------------------------------|--|
| 0002169-47.2021.4.90.8000 | N. 005/2022 | OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA | Prestação de serviços de comunicação visual (confeção, aplicação e instalação de banners, faixas e adesivos), a serem utilizados conforme demanda. |

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES**, Secretário-Geral, em 16/05/2022, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338758** e o código CRC **2B491A85**.